



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 2.000, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o horário de expediente nas quartas de final do Campeonato Mundial de Futebol de 2022”.

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2022, “Copa do Mundo”;

DECRETA:

Artigo 1º - No dia 09 de dezembro de 2022, dia em que a seleção brasileira de futebol, jogará as quartas de final do Campeonato Mundial de Futebol 2022, o horário de expediente nas dependências do Paço Municipal e nas demais repartições públicas será até as 11:00h.

Parágrafo Único: - Os setores que prestam serviços de Saúde, a partir do horário constante do *caput*, o *atendimento* será em forma de plantão, cabendo aos respectivos dirigentes das secretarias a organização dos serviços prestados de modo a não sofrerem solução de continuidade.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste -SP, 06 de dezembro de 2022.

OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Keny Rogers Evangelista
Chefe de Gabinete